



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 098, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público 001/2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os candidatos aprovados do Cadastro Reserva – Ampla Concorrência - conforme previsto no Edital de Concurso Público nº 001/2022, para exercerem os cargos de provimento efetivo de Professor I – 40h, conforme a ordem classificatória, constante na lista nominal que passa a figurar como Anexo I deste Decreto.

Art.2º Os candidatos nomeados deverão apresentar no ato de posse, os documentos constantes no Anexo II deste Decreto.

Parágrafo único. A posse dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de publicação do ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, por meio de requerimento formal feito pelo próprio candidato antes da data de expiração do prazo inicial, nos termos do § 1º do Art.15 da Lei 3.635/2013, Estatuto do Magistério.

Art.3º Após assinatura do Termo de Posse o servidor terá prazo máximo de 10 (dez) dias para entrar em efetivo exercício.

§ 1º Será tornado sem efeito o ato de nomeação, se não ocorrer a posse e a entrada em exercício, nos prazos legais.

§ 2º O exercício será dado pelo chefe da repartição na qual o servidor for lotado.

§3º A posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial.

§4º Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo.



Art.4º A Secretaria Municipal de Educação deverá empreender as medidas e providências necessárias à posse dos servidores nomeados através deste Decreto.

Art.5º Os servidores nomeados, após a respectiva posse, poderão ser lotados nas unidades da rede de ensino municipal ou conveniadas, de acordo com interesse e necessidade da Administração.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA



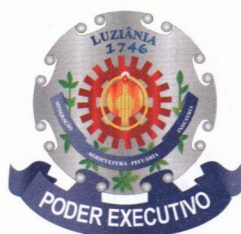
ANEXO I

CARGO: PROFESSOR I

CARGA HORÁRIA: 40H

NÚMERO DE VAGAS: 60

697	TANYMARA SAMPAIO SABOIA
698	MONIQUE OLIVEIRA DA SILVA
699	TAIS PEREIRA DOS ANJOS
700	JULIANE DOS SANTOS COTRIM
701	MANOEL MESSIAS RODRIGUES LOPES
702	KELLY PAULA DA SILVA ARAUJO
703	DAYANE SANTOS DE OLIVEIRA BATISTA
704	MARIA ALVES DE JESUS
705	GEOVANE ROSSI DOS SANTOS
706	LILLIAN MICHELLE GOMES DA SILVA
707	FERNANDA LOPES DOS SANTOS
708	PALOMA DA SILVA ROLIM DOS REIS
709	EDILAINE ALVES DOS SANTOS
710	RENATA RIBEIRO FERNANDES
711	KARLLA MAYARA SANTOS
712	LIVIA DE CASSIA DIAS ROCHA
713	KEILA NASCIMENTO CAMELO
714	CHARMILA KAMILA RODRIGUES SOARES
715	MARIA JOSÉ AMORIM SILVA
716	MARILIA ALICE SALES NOBERTA DA SILVA
717	AMANDA RODRIGUES DE MORAES
718	LEIDIANE ANDRADE SILVA
719	CAROLINA PIRES SPEGIROIN DE MORAIS
720	ANTONIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
721	LUANA IOLANDA NUNES MUNIZ
722	PRICILA RODRIGUES SERRA
723	VIRGINIA SEBASTIANA GUIMARAES SILVA
724	RICHARD RAMOS MARTINS
725	MARIA MADALENA DE JESUS MACHADO
726	CRISLANE NASCIMENTO ANDRADE DA COSTA
727	JÉFERSON GOMES DOS SANTOS
728	POLIANE VIEIRA DE CASTRO MENDONÇA
729	IVANILDO DOS SANTOS SILVA
730	VÂNIA MARIA DO NASCIMENTO
731	LARISSA DE SOUZA MARQUES



732	GISLENE FERREIRA DOS SANTOS.
733	ELAINE DA SILVA SANTANA
734	AURILENE LOPES LIMA
735	LIGIA SILVA NUNES DE AZEVEDO
736	CAMILA PAULA MUNIZ DE LIMA
737	ELIZANGELA BONFIM DA SILVA GOMES
738	GLAUCIA RIBEIRO DE ALMEIDA
739	PABLO RODRIGO MENDES QUEIROZ
740	DÉBORA DE SOUZA ALECRIM
741	ALINE DO ESPIRITO SANTO CARDOSO
742	ALINE CANUTO DOS ANJOS MENDES
743	MARIA DAS DORES PEREIRA DE OLIVEIRA
744	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA BEZERRA
745	HELOÍSA DUARTE CLEMENTINO
746	RAFAELA BORGES DOS SANTOS TORRES
747	JULIANO HENRIQUE SOARES ANDRADE
748	GEILSA DOS SANTOS BRITO
749	MARILIA THAÍS DE PAIVA
750	LUCIENE VICENTE DE BRITO
751	ANA PAULA SOARES FERREIRA DE MENEZES
752	ESTER BARBOSA DE OLIVEIRA BENTO.
753	FERNANDA NASCIMENTO DE BRITO
754	GRAZIELE DE CASTRO VIEIRA PONTES
755	MERY LAURA MAGALHÃES DIAS LUCENA
756	JACILDA DOS SANTOS MENEZES



ANEXO II

LISTA DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA POSSE

- 1) original e fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;
- 2) original e fotocópia da cédula de identidade (RG);
- 3) original e fotocópia do CPF;
- 3.1) comprovante de situação cadastral CPF;
- 4) comprovante de endereço em nome próprio. Se em nome de terceiros, comprovar o vínculo;
- 5) cópia do Cadastro Nacional de Informações Sociais Extrato (CNIS);
- 6) cópia do comprovante do número de cadastro no e-Social;
- 7) original e fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição e comprovante de quitação;
- 8) certidão do Tribunal Superior Eleitoral que se encontra em gozo dos direitos políticos;
- 9) original e fotocópia do certificado de reservista, se candidato do sexo masculino;
- 10) original e fotocópia do cartão PIS/PASEP;
- 11) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse;
- 12) declaração de que não infringe o art.37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art.37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;
- 13) certidão de antecedentes criminal e cível, expedida pelo Tribunal Regional Federal da região de domicílio do candidato, e, caso seja domiciliado de outro Estado, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (GO);
- 14) certidão de antecedentes criminal e cível, expedida pelo Tribunal de Justiça de domicílio do candidato, e, caso seja domiciliado de outro Estado, do Tribunal de Justiça do Goiás;
- 15) original e fotocópia do diploma ou certificado de conclusão de curso, desde que já tenha colado grau;
- 16) certidões fiscais no âmbito municipal (Luziânia), estadual e da União;



17) certidão de regularidade trabalhista;

18) laudo médico pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial, juntamente com os seguintes exames: hemograma completo; colesterol HDL; colesterol LDL; colesterol total; creatinina; fosfatase alcalina; glicemia; grupo sanguíneo+ fator RH; parasitológico de fezes; raio X de tórax PA; sumário de urina; TGO; TGP; triglicerídeos; uréia; VDRL; eletrocardiograma; audiometria; laringoscopia; acuidade visual emitido por oftalmologista;

19) laudo psiquiátrico, emitido por médico psiquiatra, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina, com carimbo contendo a identificação da especialidade;

20) comprovante de conta bancária do Banco Itaú (corrente ou salário).

*** O candidato que não tenha conta no Banco Itaú, deverá informar o pessoal da Divisão de Recursos Humanos para providências.**